

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

### 1º TA - CONTRATO 004-A/16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **004-A /2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRA COMO RESIDÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. DR. OTAVIO DE ARAÚJO, 14 - CENTRO, EM TEODORO SAMPAIO-BAHIA, LIVRE DE ÔNUS DE QUAISQUER DÍVIDAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E O SENHOR **IVAN DUARTE DIAS**.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e o Senhor **IVAN DUARTE DIAS**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, s/n portador do RG Nº 03.131.572-00 e CPF Nº 251.909.545-87, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, denominados no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo e valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 7% repercutindo na **Cláusula 3ª**, cujo valor do acréscimo será de R\$ 739,20 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**CLAUSULA SEGUNDA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2017**.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
IVAN DUARTE DIAS	AKIRA SUGA
PROPRIETARIO	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**1º TA - CONTRATO 004-A/16**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **004-A /2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRA COMO RESIDÊNCIA DA POLICIA MILITAR, SITUADO NA AV. DR. OTAVIO DE ARAÚJO, 14 - CENTRO, EM TEODORO SAMPAIO-BAHIA, LIVRE DE ÔNUS DE QUAISQUER DÍVIDAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E O SENHOR **IVAN DUARTE DIAS**.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e o Senhor **IVAN DUARTE DIAS**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, s/n portador do RG Nº 03.131.572-00 e CPF Nº 251.909.545-87, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, denominados no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo e valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de **7%** repercutindo na **Cláusula 3ª**, cujo valor do acréscimo será de R\$ 739,20 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**CLAUSULA SEGUNDA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2017**.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
IVAN DUARTE DIAS	AKIRA SUGA
PROPRIETARIO	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*